CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos da alínea *m* do inciso I do art. 17, combinado com o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação à Reforma Política**.

A Comissão será composta de 40 (quarenta) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 08 de fevereiro de 2011.

MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS
RECEBIDO
Em 01/03/2011 às 10h

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS
RECEBIDO
Em 10/02/11 às 17h15